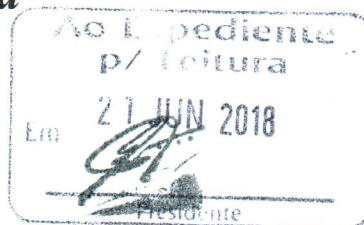




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 310/2018.

Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Instalação de um redutor de velocidade em frente ao n.72 no Axixá - Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária para atender as necessidades dos moradores no anseio de proporcionar mais segurança para os frequentadores do pocinho existente no local, como é muito frequentada por crianças que a todo momento atravessam a RJ, é indispensável a instalação para evitar acidentes.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

**Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor**

